

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 06/11/19



VISÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

PROJETO DE LEI 1.239 DE 2019

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica.

Art. 2º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 29 de setembro, com o objetivo de disseminar informações sobre as medidas de prevenção que contribuam para a redução da incidência, a identificação precoce e o aumento da eficácia do tratamento da doença.

Parágrafo único. As ações da Semana Estadual de Conscientização acerca da Cardiopatia Isquêmica incluirão, entre outras:

I – campanhas de incentivo à adoção de estilo de vida saudável, para o controle dos fatores de risco comportamentais associados;

II – distribuição de material informativo sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da cardiopatia isquêmica;

III – capacitação dos gestores locais do Sistema Único de Saúde acerca da importância da eficiente disponibilização de serviços e procedimentos ligados à prevenção e ao tratamento da cardiopatia isquêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro 2019.

Ricardo Barbosa
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

De acordo com artigo publicado no sítio eletrônico da Organização Pan-Americana de Saúde, a cardiopatia isquêmica decorre de inadequado balanço entre a oferta e o consumo de oxigênio pelo miocárdio. Essa doença, que tem origem multifatorial, manifesta-se, geralmente, em indivíduos a partir dos quarenta anos. A cardiopatia isquêmica e as doenças cerebrovasculares e arteriais são a maior causa de morte no Brasil.

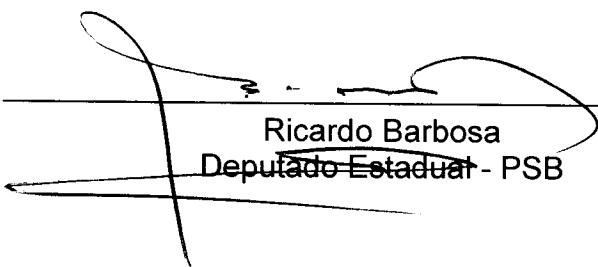
Os fatores de risco que aumentam a chance de se ter cardiopatia isquêmica são a hipertensão, o diabetes, o colesterol aumentado, a obesidade, o sedentarismo, a prática de tabagismo e o estresse. Por isso, para a prevenção e o controle da doença, é necessário que as pessoas não só façam exames periodicamente, como também mantenham uma alimentação equilibrada, pratiquem exercícios físicos, controlem o peso e evitem hábitos como o tabagismo.

Percebe-se, assim, que uma maneira de prevenir a cardiopatia isquêmica é justamente incentivar as pessoas a adotarem um estilo de vida saudável. Para o alcance desse objetivo, acreditamos que é imprescindível promover ações anuais de conscientização da população acerca da importância da prevenção e do diagnóstico precoce dessas doenças.

A instituição de uma semana específica para a discussão acerca da cardiopatia isquêmica oportuniza a promoção de um diálogo aberto na sociedade entre os cidadãos, os profissionais de saúde e o Poder Público, em busca não apenas da redução da incidência dessa doença, mas também da melhoria dos tratamentos disponibilizados aos pacientes. Por isso, é uma medida de grande importância para a saúde pública do nosso Estado.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.


Ricardo Barbosa
Deputado Estadual - PSB